

# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 18.270540

[marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 32598305

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ref.: Projeto de Lei nº 3/2024

(Autoria: FABIO VILLA NOVA)


### PARECER

O Projeto de Lei de nº 3/2024, “Institui a prestação de assistência odontológica aos pacientes internados nos estabelecimentos de saúde da rede pública municipal e privada e dá outras providências”.

O parecer emitido pelo Ilustre Procurador Jurídico do Legislativo está correto, tendo em vista que o referido projeto viola a competência do Executivo, portanto a separação dos poderes, pois define a forma de realização das atividades ligadas as atribuições públicas municipais. Além do mais, existe jurisprudência recente do Tribunal de Justiça de São Paulo, decidindo pela inconstitucionalidade de projetos semelhantes ao que estamos apreciando.

Meu parecer é contrário à tramitação do mesmo no Plenário Legislativo.

Sala das Sessões, Vereador Rafael Orsi Filho”, 23 de julho de 2024.



MARCIO DO SANTA RITA  
Márcio Antonio de Camargo  
Vereador